



## **AS MUDANÇAS NAS LEIS SOBRE RÁDIO E TELEVISÃO NO MÉXICO: *uma análise a partir do futebol enquanto programa de interesse social***

**Anderson David Gomes dos Santos<sup>1</sup>**

Este artigo compreende uma parte de pesquisa maior de doutorado, que pretende mapear as políticas públicas ligadas às transmissões de futebol em Argentina, Brasil e México. Aqui será apresentada uma parte dessa investigação, que é verificar os pontos sobre a transmissão de eventos esportivos na legislação comunicacional vigente no México de 2001 a 2019. A espetacularização internacional do futebol no mundo, num novo momento de espacialização deste esporte a partir da década de 1980, aumentou o destaque sobre ele em todas as partes. No caso do México, as últimas décadas marcam ainda o maior interesse de diferentes cidades para além da capital de ter clubes na primeira divisão nacional, com mais investimentos que geraram menor centralização dos títulos. Nesse sentido, o fato de a estrutura societária possibilitada aos clubes ser mista, modelo de sociedade civil sem fins lucrativos (a que os clubes brasileiros se enquadram) ou sociedades esportivas, permite mais facilmente a mudança de um clube para outra cidade. Outra coisa importante nisso é que os clubes mexicanos fazem parte de conglomerados empresariais, incluindo aí os que têm propriedades da comunicação e das telecomunicações. Esse fator o distingue dos casos da Argentina e do Brasil, gerando, portanto, maior atenção no estudo. A proposta metodológica seguida nesta etapa representa um relato descritivo a partir de pesquisa documental em versões de leis em vigor a partir de 2001, casos da *Ley Federal de Rádio e Televisión* (MÉXICO 2000; 2012), e do que foi modificado em 8 capítulos da Constituição em Decreto do Governo mexicano de 11 de junho de 2013 (MÉXICO, 2013); agregada à revisão teórica a partir de textos que tratam do objeto aqui estudado, casos de Díaz (2007), Santos (2015) e Ordóñez e Navarrete (2016). Os resultados parciais apontam que a regulação sobre

---

<sup>1</sup> Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília, sob orientação do Prof. Dr. Fernando Oliveira Paulino, e-mail: anderson.gomes@santana.ufal.br.



clubes futebolísticos e empresas de comunicação possibilitou um modelo de transmissão de eventos esportivos que saiu do monopólio do Grupo Televisa, até os anos 1990, para uma pulverização de acordo com a propriedade das equipes mexicanas por algum grupo comunicacional. As mudanças recentes nas leis comunicacionais no México tentaram garantir o acesso do cidadão de forma gratuita aos programas de interesse nacional, incluídos nisso os jogos de futebol de torneios relevantes, o que gerou alguma jurisprudência sobre o tema.

**Palavras-chave:** Transmissão de eventos esportivos; Ley Federal de Radio y Televisión; telecomunicações; Políticas de Comunicação; México.

### Referências

DÍAZ, Vanessa. Antecedentes cronológicos de la Ley Federal de Radio y Televisión. In: VILLANUEVA, Ernesto; HUBER, Rudolf (Orgs.). *Reforma de medios electrónicos: ¿avances o retrocesos?* Cidade do México: Universidad Nacional Autónoma de México/ Fundación Konrad Adenauer: 2007. p.13-41.

ESTAVILLO, María Elena. (2008). Fútbol y competencia en los medios de comunicación. In Roemer & Gherzi (comps.). *¿Por qué amamos el fútbol? Un enfoque de política pública?*. México: Miguel Ángel Porrúa. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/236151336\\_FUTBOL\\_Y\\_COMPETENCIA\\_EN\\_LOS\\_MEDIOS\\_DE\\_COMUNICACION](https://www.researchgate.net/publication/236151336_FUTBOL_Y_COMPETENCIA_EN_LOS_MEDIOS_DE_COMUNICACION)>. Acesso em: 30 maio 2019.

IFT. *Comunicado de prensa n° 25/2014*, de 30 de maio de 2014. Recuperado em 09 julho, 2019 de <http://portalanterior.ift.org.mx/iftweb/wp-content/uploads/2014/05/Comunicado-No.-25-del-IFT.pdf>.

MÉXICO. *Decreto, de 11 de junho de 2013*. DECRETO por el que se reforman y adicionan diversas disposiciones de los artículos 6o., 7o., 27, 28, 73, 78, 94 y 105 de la Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos, en materia de telecomunicaciones. Recuperado em 28 maio, 2019, de [http://www.dof.gob.mx/nota\\_detalle.php?codigo=5301941&fecha=11/06/2013](http://www.dof.gob.mx/nota_detalle.php?codigo=5301941&fecha=11/06/2013).

MÉXICO. *Ley Federal de Radio y Televisión*. Nueva Ley publicada en el Diario Oficial de la Federación el 19 de enero de 1960. Última reforma publicada DOF 09-04-2012. Ley Abrogada a partir del 13 de agosto de 2014 por Decreto DOF 14-07-2014. Disponível em: <[http://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/abro/lfirt/LFRT\\_abro.pdf](http://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/abro/lfirt/LFRT_abro.pdf)>. Acesso em: 21 jun. 2019.

MÉXICO. *Ley Federal de Radio y Televisión*. Última reforma aplicada 30/11/2000. Disponível em: <<http://www.razonypalabra.org.mx/leyes/radiotyv.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2019.

ORDÓÑEZ, Sergio; NAVARRETE, Daniel. Industria de servicios de telecomunicaciones y reforma regulatoria en México. *Revista Problemas del Desarrollo*, 184 (47), jan.-mar. 2016. p. 35-60.



### III Jornada Discente de Pesquisa em Comunicação - PPGCom FAC/UnB

SANTOS, Anderson David Gomes dos. A possível estatização da transmissão de futebol no Brasil: ponderações a partir da comparação com Argentina e México. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, São Paulo, 2015. *Anais...* Intercom: São Paulo, 2015.